



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes da Escola Deltrudes Ferreira Limão, no Distrito de Itumirim, Município de Aporé e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra de Esportes da Escola Deltrudes Ferreira Limão, localizada no Distrito de Itumirim, Município de Aporé, de “**QUADRA DE ESPORTES ANTONIO BENTO MENDONÇA**”.

§ Único – Para o cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a colocar no Edifício placa com a referida denominação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão à conta dos recursos previstos no Orçamento vigente, com as necessárias alterações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO PAULO JOSÉ DA SILVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois. (22/08/2022).

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Presidente

**Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,
Aporé-GO, CEP: 75.825-000**